



AUTÓGRAFO DE LEI N° 032/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO NA SEDE DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 034/2025 de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominado de **LUÍS PAULINO DE SOUSA** o **CEMITÉRIO** localizado na sede do Município de Madalena-CE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena providenciará a colocação de placa indicativa e dará plena divulgação e ciência da nomeação à população e aos órgãos competentes municipais e estaduais, para registro nos anais do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 15 de Setembro de 2025.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Madalena